



A T O Nº. 432/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea "c", item 6; artigo 77 parágrafo 2º, II e III e artigo 77, inciso II, todos da Lei Federal n. 8213/1991 c/c art. 1º da Portaria ME n. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", e artigo 247, I da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB**, Técnico Legislativo de Nível Superior, classe "C", referência "05", matrícula funcional n.º. 9962, ocorrido em 17.05.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 80% (oitenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **VALDENICE ALVARENGA DA SILVA JACOB**, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º. 04683323-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.239.391-00; Pensão temporária, em favor de **ANNE CAROLINNE ALVARENGA MIGUEIS JACOB**, filha do "de cujus", portadora do RG n.º. 2552110-1-SPP/MT, inscrita no CPF MF n.º 044.561.101-47; Pensão vitalícia em favor de **PAOLA CORREA MIGUEIS JACOB**, filha inválida do "de cujus", portadora do RG n.º 2533667-3, data de expedição 27.10.2010, inscrita no CPF MF n.º 004.127.451-27, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 173/2021, de 17.06.2021, fls. n.ºs 70/85; Parecer Técnico n.º. 016/2021/SCI, de 25.06.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 91/101, a partir da data do óbito, qual seja, 17.05.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2021337307601-SGED, de 17.05.2021 e 2021651776464, de 02.07.2021, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

Deputado MAX RUSSI

Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO

1º. Secretário